ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1147/2013	Projeto de Indicação	Vereadora Kátia Simone	005/2013	25/06/2013
EMENTA				
Dispõe sobre a doação por parte do município de Fortim carteira nacional de habilitação (CNH) e dá outras providências.				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
27/06/2013		Loidiane Ribeiro		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE	
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS. SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO REJEITADO	CÂMARA PROMULGADA	CÂMARA PUBLICADA	

Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2013, de 25 de Junho de 2013.

Autora: KATH ANNE MEIRA DA SILVA.

Dispõe sobre a doação por parte do Município de Fortim Carteiras Nacional de Habilitação (CNH) e dá outras providências.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O município de Fortim fará mensalmente a doação de (5) Carteiras Nacional de Habilitação (CNH) a moradores e cidadãos Fortinenses que cumpram os pré-requisitos para emissão do referido documentos e ainda que sejam pobres na forma da lei, beneficiados por algum projeto do Governo Federal.

Art. 2º - A doação que se refero no Art. 1º desta Lei, por parte do Município de Fortim, será no custeio integral e cursos inerentes à emissão da CNH, ficando o cidadão beneficiado por esta lei sujeito a prestação de serviços eventuais, em favor do município de Fortim, quando necessário, pelo prazo de 12(doze) meses.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a Presente Lei por Decreto, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortim - Ce, 25 de junho de 2013.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 27/06/2013
Horário: 09:20
11/7/2013
Assinatura

APROVADO EM: 09/08/13
Presidente:
1º Secretário:

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de indicação é atender os anseios da sociedade, haja vista que as necessidades financeiras dos cidadãos são muitas, face a geração de emprego e renda, cujo apelo encontra-se inerente ao bojo do projeto, pois com a doação das Carteiras Nacional de Habilitação, estará oferecendo para que os cidadãos concorram no mercado de trabalho nas mais diversas esferas relativas ao transporte e ao trânsito.

Certos de estarmos legislando em prol da continuidade dos recursos de nosso município para bem servir as gerações vindouras, contamos com a compreensão desta Casa Legislativa no sentido de aprovar o projeto de indicação em tela.

Fortim - Ce, 25 de junho de 2013.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÕA: Nº 005/2013

AUTORIA: Vereadora Kath Anne Meira da Silva

EMENTA: Dispõe sobre a doação por parte do Município de Fortim Carteiras Nacional de Habilitação (CNH) e dá outras providencias.

É o voto do Relator:

Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais. Observamos ainda que o Projeto de Indicação foi aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades.

Por todo o exposto, voto com o parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades, no sentido de dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que dispõe sobre a doação por parte do Município de Fortim Carteiras Nacional de Habilitação (CNH) e dá outras providencias.

Fortim, 09 de Agosto de 2013

CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

KATH ANNE MEIRA DA SILVA
1ª Secretária

ADRIANETO RODRIGUES DE ASSIS
2º Secretário

Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO: Nº 005/2013

AUTORIA: Vereadora Kath Anne Meira da Silva

EMENTA: Dispõe sobre a doação por parte do Município de Fortim Carteiras Nacional de Habilitação (CNH) e dá outras providencias.

É o voto do Relator:

Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais. Assim sendo, concordamos com doação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) pelo Município de Fortim, no total de 5 (cinco) unidades mensalmente aos cidadãos fortinenses que cumpram todos os requisitos elencados na referida Indicação em análise.

Por todo o exposto, votamos a favor para dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que dispõe sobre a doação por parte do Município de Fortim Carteiras Nacional de Habilitação (CNH).

Fortim, 09 de Agosto de 2013

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

KATH ANNE MEIRA DA SILVA
Redator da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

Estiveram presentes nesta sessão as Senhoras Vereadoras:

	Favor	Contra	Abstenção
Telma Cesário de Araújo	(X)	()	()
Kath Anne Meira da Silva	(X)	()	()
Márcia Vieira dos Santos Nogueira	(X)	()	()

Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO: Nº 005/2013

AUTORIA: Vereadora Kath Anne Meira da Silva

EMENTA: Dispõe sobre a doação por parte do Município de Fortim Carteiras Nacional de Habilitação (CNH) e dá outras providencias.

É o voto do Relator:

Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais.

Por todo o exposto, votamos a favor para dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que dispõe sobre a doação por parte do Município de Fortim Carteiras Nacional de Habilitação (CNH).

Fortim, 09 de Agosto de 2013

ADRIANETO RODRIGUES DE ASSIS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Redator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Estavam presentes nesta sessão os Senhores Vereadores:

	Favor	Contra	Abstenção
Adrianeto Rodrigues de Assis	(X)	()	()
Orlando da Costa Oliveira	(X)	()	()
Gerardo Correia da Silva Júnior	(X)	()	()